



00054

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.200, DE 27 DE Janeiro DE 1993

Subordina o Serviço de Cadastro Técnico, em caráter experimental, à Divisão de Cadastro Fiscal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

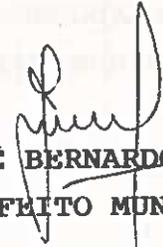
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O Serviço de Cadastro Técnico, da Área de Planejamento, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município, fica subordinado, em caráter experimental, à Divisão de Cadastro Fiscal - Área da Receita - do Departamento de Finanças.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de *Jan* de 1993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

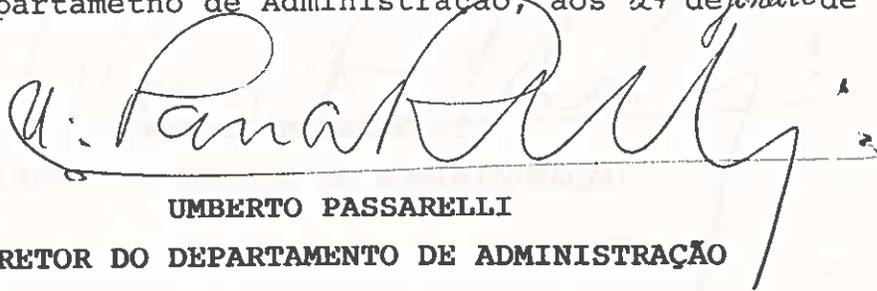
  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departametro de Administração, aos 27 de *Jan* de 1993.

**PUBLICADO**

29, 01, 93

*Passarelli*

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO